

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras  
Processo Administrativo N° 026/2024  
Dpto. de Licitação/Sec. Turismo  
Dispensa n° 10/2024

**PROPOSTA**

Prezado Senhor:

A CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, localizada na Rua Anísio Salatiel, S/N Galpão 03, Roger, João Pessoa PB – CEP 58.020-000 inscrita no CNPJ: 08.449.096/0001-81, Inscrição Estadual: 16.305.337-5, através do seu representante legal abaixo assinado. Apresenta proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO.**

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MARCA/MOD	P. UNT	P. TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONANDO CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS	UND	03	AMAZONAS/AMZ18	R\$ 2.992,00	R\$ 8.976,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONANDO CONVENCIONAL DE 24.000 BTUS	UND	04	AMAZONAS/AMZ24	R\$ 4.475,00	R\$ 17.900,00
TOTAL DE PROPOSTA						R\$ 26.876,00

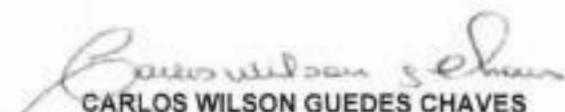
Valor total da proposta R\$ 26.876,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais)

**Demais condições da proposta:**

- Prazo de entrega: de acordo com o edital.
- Local de entrega: de acordo com o edital.
- Prazo de pagamento: de acordo com o edital.
- Prazo de garantia: de acordo com o edital.
- Declaramos que estão inclusas todas as despesas, frete, impostos, encargos sociais e etc.
- Declaramos que concordamos com todas as exigências do presente edital e seus anexos.
- Empresa optante pelo simples.
- Alíquota de ICMS 18%.

Dados Bancários  
Banco do Brasil 001 Agência – 0011-6 Conta corrente – 31.444-7  
Fone: (83) 3221-0137 / 99943-0707

João Pessoa – PB 24 de abril 2024.

  
**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**  
Proprietário(Representante Legal)  
CPF nº 953.895.634-68  
RG 1.764.506 SSP/PB

**CANAPU-Comércio de Distribuição Ltda**  
CNPJ 08.449.096/0001-81  
Insc. Estadual 16.305.337-5  
R. Anísio Salatiel, S/N, Gl. 03  
Roger - CEP 58020-000  
João Pessoa-PB



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**



Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclub, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68.**

Único sócio da sociedade **"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**, situada na Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificado conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº.256.00095852, por registro em 31.05.2019. **R E S O L V E**, por este ato, **alterar e consolidar** seu registro de **SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e o faz da seguinte maneira:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica natureza jurídica desta **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de **"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da sociedade limitada unipessoal, já integralizado no valor de R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Percentual	Qtd Quotas	Capital (R\$)
---------------	------------	------------	---------------

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**

<b>CARLOS WILSON GUEDES CHAVES</b>	<b>100%</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Total:	100%	1,00	1.000,000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**

**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**. **Resolve**, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei No.10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**1ª.)** - A sociedade limitada unipessoal passa a girar sob o nome empresarial de "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", e terá sede e domicílio na Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.

**2ª.)** - A sociedade limitada unipessoal terá por objeto os ramos dos comércios atacadistas e os serviços de:

- **Comércio atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- **Comércio atacadista de Material elétrico;**
- **Comércio atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;**

# SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA." CPL



- Comércio atacadista de Suprimento para informática;
- Comércio atacadista de Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comércio atacadista de Cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de Equipamentos de informática;
- Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- exposições e festas;

3ª.) - O capital social é na importância de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

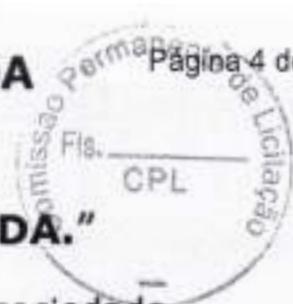
Nome do Sócio	Percentual	Qtd Quotas	Capital (R\$)
<b>CARLOS WILSON GUEDES CHAVES</b>	<b>100%</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Total:	100%	1,00	1.000,000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

4ª.) - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

# SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



## "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

5ª.) - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª.) - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

# SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

**7ª.)** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**8ª.)** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**9ª.)** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

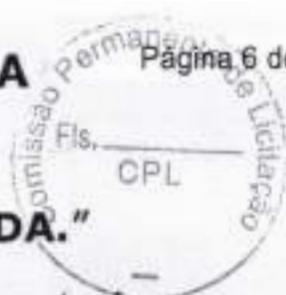
**10ª.)** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**11ª.)** - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) - Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA**



**"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**

b) - O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

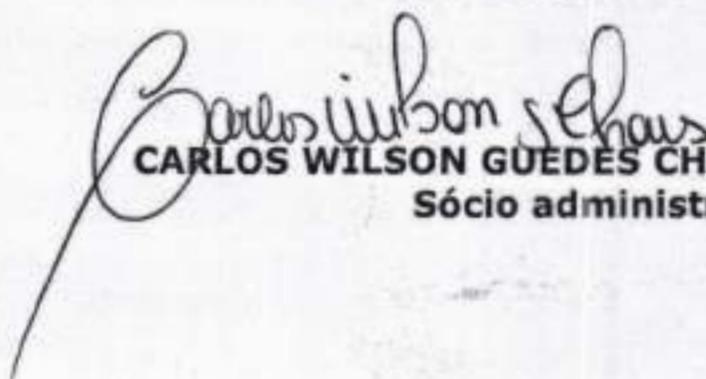
c) - Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**12ª.)** - O início das atividades ocorreu em 31.05.2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

**13ª.)** - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2023.

  
**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**  
Sócio administrador





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS EDUARD FABRICIO BRANDAO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006710, registrado em 17/01/2006, inscrito no CPF n° 80662900472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
80662900472	006710	CARLOS EDUARD FABRICIO BRANDAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 15:54 SOB N° 20233096337.  
 PROTOCOLO: 233096337 DE 07/02/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302115301. CNPJ DA SEDE: 08449096000181.  
 NIRE: 25600095852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.  
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

NOME: CARLOS WILSON GUEDES CRAVES

DOC. IDENTIFICAÇÃO IMENSUAL: 176406 809 PB

CPF: 853.895.834-88 DATA NASCIMENTO: 01/04/1976

FUNÇÃO: WILSON LEITE CRAVES  
CARMEN MARIA GUEDES CRAVES

PERMISSÃO: ACC: CRT. VAB: V

Nº REGISTRO: 01190549052 VALIDAR: 02/05/2021 P. HABILITAÇÃO: 09/03/1999

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1855519418

**ENGP**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA PRESSÃO: 31/05/2021

NÚMERO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES: 35639052352 79042719072

**PARAÍBA**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2024 08:55:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**  
CNPJ: **08.449.096/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.449.096/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.449.096/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANISIO SALATIEL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>GALPA03</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>58.020-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ROGER</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CANAPUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9943-0707</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 11:07:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.306.337-5	SITUAÇÃO ATIVO	24/11/2017 Processo 135672017-9 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CANAPI COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560009585-2	
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL	NUMERO S/N	
COMPLEMENTO GALPAO03	BARRIO ROGER	
MUNICIPIO JOAO PESSOA	CEP 58020-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4649-4/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
PRINCIPAL 4649-4/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
SECUNDÁRIO 4322-3/02	DENOMINAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E	
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2082	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/11/2017	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 05/10/2024	
CONTROLE 202404051113181631	DATA DE EMISSÃO 05/04/2024 11:13:18	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 983675

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

05/04/2024 11:11:24

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 983675	Nome/Razão Social CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CPF/CNPJ 08.449.095/0001-81	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 12/12/2006	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via



ENDEREÇO				
Logradouro RUA ANISIO SALATIEL	Número S/N	CEP 58020-000	APT. / SALA	BLOCO
Bairro VARADOURO	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	Atividade CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4649401

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700	Comércio atacadista de material elétrico

SÓCIOS	
NOME CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	CARGO

1/1  
CPL



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11496

**Razão Social:** CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 08.449.096/0001-81

**Inscrição Municipal:** 983675

**Atividade Principal:** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA ANISIO SALATIEL, SN, GALPAO03, ROGER

**CEP:** 58020000

**Local e data:** Município de João Pessoa, quinta, 17 de dezembro de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20TGD1GB16**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**  
CNPJ: **08.449.096/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:47 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **9B1A.A923.79E1.D120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO



CÓDIGO: C285.53E0.A9EB.725B

Emitida no dia 04/04/2024 às 13:22:43

Nome Empresarial:

**CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço:

**ANISIO SALATIEL**

Bairro:

**ROGER**

Inscr. Estadual:

**16.305.337-5**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**08.449.096/0001-81**

Complemento:

**GALPA003**

CEP:

**59020-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/04/2024  
Hora: 11:10



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/050263

Nº de Controle de Autenticação

454.612.660.622

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08449096000181		Nome do Contribuinte CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA			
Endereço RUA ANISIO SALATIEL		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro VARADOURO	CEP 58020000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 98367-5

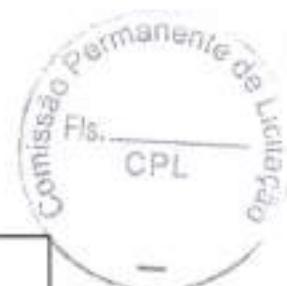
IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/04/2024 11:10:06

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.449.096/0001-81  
**Razão Social:** CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040505554342471559

Informação obtida em 12/04/2024 10:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Certidão nº: 4010915/2024

Expedição: 17/01/2024, às 10:56:14

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: CANAPU DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 11:57 de 22/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kBLI.HsQq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.449.096/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

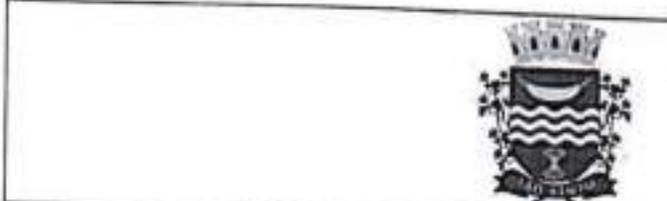
Certidão emitida às 10:02:16 do dia 18/04/2024, com validade até o dia 18/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dDUtHomEhVrGGQJr9TJA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE ACTAS - Código CUI 26.5758  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 7.º do art. 1.º da Lei Federal 14.186/2014 e art. 31.º da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada através do sistema eletrônico, homologada pelo acórdão proferido e publicado no Diário Oficial do Estado.  
 Cód. Autenticação: 98843091231115100772-1; Data: 30/01/2020 11:21:02  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJS10819-03/17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Para verificar a validade das informações consulte o sistema em: <https://brasilodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
 Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento-PB.  
 CNPJ: 09.069.709/0001-18



**ATESTADO**

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel, SN Galpão 03, bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade 138 AR CONDICIONADOS, sendo 21 unidades modelo split de 24.000 BTUS, 77 unidades modelo split 30.000 BTUS, 15 unidades modelo split de 12.000 BTUS e 25 unidades modelo split 18.000 BTUS.

São Bento 17/ Novembro 2019  
 Local e Data.

**SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL**

**RISCÉLIO TEODORO SOUSA**  
**CRISÉLIO TEODORO SOUSA**  
 Chefe do Setor de Compras

Selo Digital: A1194599 - ZUMH  
 Consulte a autenticidade em: <https://brasilodigital.tjpb.jus.br>

Conheço a(s) Firma(s), Assinatura de Riscélio Teodoro Sousa por seus dados dou té Riacho dos Cavalos em 17 de 12 de 2019  
 Em Teste ( Jeffrey ) da Vereadeira Maria de Fátima Feltosa Vaz

**SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL**  
 Maria de Fátima Feltosa Vaz  
 Oficial do Registro Civil  
 Riacho dos Cavalos - PB  
 CNPJ: 09.223.317/0001-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório,

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2021 08:41:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90843001201115100773-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282bee9e2011741f403e2ffa20de46ee94b6faf2d4e94819aa242a3b402bd73a279a2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos que a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel nº SN bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu e instalou no ano de 2021 dentro do prazo estabelecido 107 (cento e sete) aparelhos de ar condicionados com instalação, referente ao contrato de nº 0190/2021 com excelente qualidade. Não constando até o presente momento nada que desabone os seus produtos e serviços oferecidos. Descrição dos itens seguem abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	32
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	06
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	68
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PISO TETO CAPACIDADE 60.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	01
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>

João Pessoa, 21 de julho de 2021.

*Natália Marques de Sousa Lacerda*

**Natália Marques de Sousa Lacerda**

Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Eng. Sanitária

Matrícula: 187272-9



*Natália Marques de Sousa Lacerda*  
Subgerente de Acompanhamento de  
Serviços de Engenharia Sanitária  
Matrícula: 187.272-9

**MONTEIRO DA FRANCA**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-020710

Assinatura por reconhecimento a firma de:  
**NATÁLIA MARQUES DE SOUSA LACERDA**

Dois (2) em testemunho de verdade. João Pessoa - PB 21/07/2021

SELO DIGITAL: ALR41295-WKHL

Confira a autenticidade em: <https://seelodigital.pb.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa-PB  
CEP: 58.040-440 Tel.: (83) 3211-9000



*A J B*

Via os dados do ato em: <https://seelodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90842107211340254088>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 16:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 90842107211340254088-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94805712d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2ca16c5e6da717d2946368e5dfa5dfd51bf1592f179bab1935a14141324f31abbe2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

